

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 006715 26/11/2024 15:40:09

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21363/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21363/texto_original/

Original com hash512:

7f5ca0f13ad2619ba8a0427a6daa6742502661f44570e5756ae1534d35037003c553548f22aclce97efc1b7461d6b9c99046095c66c1cd9181e1ab4b60effce4

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/6715>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva n° 89 de 26 de Novembro de 2024

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o(a) SECRETARIA DA CULTURA, para a recepção do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será destinado a CEREAL CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCÓOLATRAS DE JATÁI para custear programações, eventos e ações e/ou projetos sem fins lucrativos.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 84 de 2024